



Deputado
PEDRO TOBIAS

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
21, maio, 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 412 DE 1999

FLS. N.º 01
RGL. 2929
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Altera a lei nº 9.361 de 5 de julho de 1996.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Inclua-se no artigo 38, Capítulo VI da lei 9.361 de 5 de julho de 1996 o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único - Da aplicação referida neste artigo, 20% (vinte por cento) deverá ser aplicado nos programas da Secretaria da Saúde.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo instituiu em 1996, através da lei 9.361/96 o Programa Estadual de Desestatização e na referida lei, em seu artigo 38 destina 10% (dez por cento) dos recursos arrecadados da alienação das empresas para aplicação na área social.

Como sabemos que o sistema público enfrenta sérias dificuldades devido a falta de recursos, acreditamos que a aplicação desses recursos extras irá auxiliar a Secretaria da Saúde a cumprir sua missão de atender a população do Estado de São Paulo da melhor forma possível e desta forma, com certeza, poderemos garantir que muitas vidas serão salvas.

Somente a possibilidade de salvarmos mais vidas humanas já é justificativa mais que suficiente para pleitearmos de nossos pares nesta Augusta Casa de Leis a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em

PEDRO TOBIAS
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 5
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 22-05-99

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas:
SSC. 21/5/1999
Conferente

PDT

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 2929 de 24, 5, 99
Autuado com 25 folhas
Ass. e

ENTREGUE À MESA
20 MAI 16 36 83 034638

Folha 26
Proc 2929

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 48ª a 52ª Sessões Ordinárias (de 25 a 31/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 31/05/99

